



PROCESSO: 2023/1035586

APOSTILAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2024/SEAP/PA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 025/2024/SEAP/PA, **VISANDO A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa **SHERRY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 17.368.296/0001-09 como CONTRATADA, que tem por objeto a contratação de empresa fornecedora de alimentação em quatro serviços diários (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) na unidade prisional do município de Parauapebas, mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as pessoas privadas de liberdade/PPL sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará (SEAP-PA).

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 025/2024/SEAP/PA passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA 6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 970101.1.03.421.1510.8283;
NATUREZA DA DESPESA: 339039;
FONTE: 015000000001 / 025000000001;
PI: 103ALP8283C;”

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:4625257
6204

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA
RODRIGUES:46252576204
Dados: 2025.02.13 16:26:18
-03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP



DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 39/2025 – GAB/SEAP/PA Belém, na data de assinatura.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Unidade de Custódia e Reinserção Santa Izabel V (UCR Santa Izabel V).

PRESIDENTE: JOSE GERALDO GUEDES GOMES– Diretor

MEMBRO: EDUARDO FELIZ CAVALCANTE ROSÁRIO- Psicólogo

MEMBRO: FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS – Psicólogo

MEMBRO: KELLY MIDIA VIEIRA MONTEIRO – Psicóloga

MEMBRO: JESSICA LARISSA CARVALHO MORAES – Assistente social

MEMBRO: REJIANE CRISTINE PINHEIRO DA SILVA- Assistente social

MEMBRO: RUY GUILHERME DUARTE PINTO- Coordenador de segurança

SECRETÁRIO: MILTON BRAGA DE LIMA SOBRINHO- Agente penitenciário

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1167957

Belém, na data de

PORTARIA Nº 40/2025 – GAB/SEAP/PA assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Unidade de Reinserção de Regime Semiaberto de Santa Izabel (URRS Santa Izabel):

PRESIDENTE: WALLACE PEREIRA DA SILVA– Diretor

MEMBRO: ALESSANDRO MARTINS PEREIRA DE CASTRO- Psicóloga

MEMBRO: CARLA PATRICIA DOS SANTOS DE SOUZA– Assistente social

MEMBRO: CLEISE MARTINS LOPES – Psicóloga

MEMBRO: DIONE LOPES OLIVEIRA- Assistente social

MEMBRO: ELIONE MARTINS CHAVES– Psicóloga

MEMBRO: LIGIA NUNES VIANA – Assistente social

MEMBRO: SUZANA MARCELA CARVALHO SANTOS – Assistente social

MEMBRO: ANA AMELIA AVIZ SOARES- Psicóloga

SECRETÁRIO: GABRIEL BARREIROS CAVALCANTE- Assistente administrativo

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1167954

PORTARIA Nº 38/2025 – GAB/SEAP/PA assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Unidade de Custódia e Reinserção Santa Izabel III (UCR Santa Izabel III).

PRESIDENTE: GLEDSON TRAJANO LEAL DE LIMA– Diretor

VICE-PRESIDENTE: DENY AMARO DA GAMA- Coordenador administrativo

MEMBRO: CLEITON MACHADO DA SILVA – Coordenador de segurança

MEMBRO: ALINE SABRINA PAZ DE ARAÚJO DE SOUSA – Assistente social

MEMBRO: PATRICIA LUCIA DOS SANTOS SOUSA- Assistente social

MEMBRO: MAIRA ARAUJO OLIVEIRA – Assistente social

MEMBRO: CAROLINA RIBEIRO DA SILVA- Psicóloga

MEMBRO: DANYELLA BARRETO CORRÊA BARREIROS- Psicóloga

MEMBRO: ANDERSON ROBERTO MELO DE CASTRO- Psicólogo

SECRETÁRIO: LEANDRO DE OLIVEIRA SOUZA- Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários

SECRETÁRIA: DEBORA DAYANA DA COSTA MENEZES- Assistente administrativo

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1167960

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 043/2025 – GAB/SEAP**

Belém, 13 de Fevereiro de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição à servidora ROSEMARY CURSINO MOURA MAGNO

– Matrícula Funcional nº 6045606, designar o servidor JEFERSON NATI-

VIDADE SENA – Matrícula Funcional nº 5976257, para atuar como Fiscal

Suplente, permanecendo a servidora MARIA VANDERLEIA BARROS LOPES

– Matrícula Funcional nº 5914259 como Fiscal Titular do Contrato Adminis-

trativo nº 061/2013/SEAP, celebrado entre a Sra. ALTAIR OLIVEIRA CHASE

e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto

é o contrato de aluguel de imóvel não residencial localizado na Rua Gaspar

Viana, nº. 832.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel

cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de

finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabele-

cido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1167816

PORTARIA Nº 044/2025 – GAB/SEAP de 2025.

Belém, 14 de Fevereiro

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DENIS FRANK ALBUQUERQUE TRINDADE –

Matrícula Funcional nº 5986120, como Gestor do Contrato Administrativo

nº 043/2024, celebrado entre a empresa EQUATORIAL PARA DISTRIBUI-

DORA DE ENERGIA S.A e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a contratação do serviço de forne-

cimento de energia elétrica, para as unidades prisionais do Estado e aos

setores administrativos da SEAP/PA.

Parágrafo Único - São atribuições do gestor: coordenar as atividades re-

lacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos pre-

paratórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação

pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos

relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à

eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras

atribuições previstas neste Decreto.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabele-

cido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do

referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1168007

ERRATA**ERRATA DE PORTARIA Nº00452/2024, publicada no Diário Oficial Nº36.133 de 13 de fevereiro de 2025, Protocolo: 1167175****ONDE SE LÊ:**

Servidor(es): 5971163 – DENILSON DE SOUSA AMORIM; POLICIAL PE-

NAL; Período: 16/02 a 17/02/2025 – Diária(s): 1 e ½ (uma diária e meia),

5973149 – JOSE GENILSON PEREIRA BARBOSA; POLICIAL PENAL; Período:

16/02 a 17/02/2025 – Diária(s): 1 e ½ (uma diária e meia).

LEIA-SE:

Servidor(es): 57192318 – RELRY SALLES DE LIMA SILVA; POLICIAL PE-

NAL; Período: 16/02 a 17/02/2025 – Diária(s): 1 e ½ (uma diária e meia),

5926539 – MARCOS ANTONIO ALVES DE SOUZA, POLICIAL PENAL; Período:

16/02 a 17/02/2025 – Diária(s): 1 e ½ (uma diária e meia).

Protocolo: 1168165

Errata de termo de Execução Descentralizada – Publicada no DOE Nº

36.135 -Página 58- Data: 14 de Fevereiro de 2025 - Protocolo:1167322.

Onde se lê:OFFRAN CUNHA GATINHO

Leia - se:JOFFRAN CUNHA GATINHO

Protocolo: 1168138

APOSTILAMENTO**PROCESSO: 2023/1035586****APOSTILAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2024/SEAP/PA**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 025/2024/SEAP/PA, VISANDO A ALTE-

RAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE

ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa SHERRY

COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME, inscrita no cadastro nacional de pessoa

jurídica nº 17.368.296/0001-09 como CONTRATADA, que tem por objeto a contratação de empresa fornecedora de alimentação em quatro serviços diários (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) na unidade prisional do município de Parauapebas, mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as pessoas privadas de liberdade/PPL sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará (SEAP-PA).

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 025/2024/SEAP/PA passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA 6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 970101.1.03.421.1510.8283;

NATUREZA DA DESPESA: 339039;

FONTE: 01500000001 / 02500000001;

PI: 103ALP8283C;”

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 13 de fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 1167798

PROCESSO: 2023/1035586

APOSTILAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2024/SEAP/PA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 026/2024/SEAP/PA, VISANDO A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa HIGIFOOD DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 23.624.879/0001-48 como CONTRATADA, que tem por objeto A contratação de empresa (s) fornecedora (s) de alimentação em quatro serviços diários (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) à unidade prisional do município de Redenção mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as pessoas privadas de liberdade/PPL sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará (SEAP-PA).

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 026/2024/SEAP/PA passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA 6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 970101.1.03.421.1510.8283;

NATUREZA DA DESPESA: 339039;

FONTE: 01500000001 / 02500000001;

PI: 103ALP8283C;”

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 13 de fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 1167800

PROCESSO: 2022/1140336

APOSTILAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2023/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 006/2023/SEAP, VISANDO A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa Y P PINHEIRO SOARES DA SILVA LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 24.350.317/0001-16 como CONTRATADA, que tem por objeto contratação de empresa especializada na escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de quatro refeições diárias (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) para as Delegacias da Polícia Civil mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as pessoas privadas de liberdade sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP-PA) na forma abaixo:

A Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 006/2023 passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 970101.1.03.421.1510.8283;

NATUREZA DA DESPESA: 339039;

FONTE: 01500000001 / 02500000001;

PI: 103ALP8283C;

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 13 de Fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 1167805

PROCESSO: 2023/1035586

APOSTILAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2024/SEAP/PA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 024/2024/SEAP/PA, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa Y P PINHEIRO SOARES DA SILVA LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 24.350.317/0001-16 como CONTRATADA, que tem por objeto a contratação de empresa fornecedora de alimentação em quatro serviços diários (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) às unidades prisionais dos municípios de Marabá e São Félix do Xingu mediante a operacionali-

zação de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as pessoas privadas de liberdade/PPL sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará (SEAP-PA).

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 024/2024/SEAP/PA passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA 6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 970101.1.03.421.1510.8283.

Natureza de despesa: 339039.

Fonte: 01500000001 / 02500000001.

PI: 103ALP8283C.”

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 13 de Fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 1167806

PROCESSO: 2020/288603

APOSTILAMENTO Nº. 06 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 125/2021/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 125/2021/SEAP, VISANDO A RATIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa PROSPERA SERVICE LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 15.011.217/0001-74 como CONTRATADA, que tem por objeto contratação de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de quatro refeições diárias (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) e refeições destinadas a população da UMI (Unidade Materno-Infantil), mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as unidades penitenciárias e delegacias de Polícia Civil sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP-PA), na forma abaixo:

A Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo nº 125/2021 passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado, a cargo da SEAP, que será empenhado e liquidado com recursos da dotação orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 970101.1.03.421.1510.8283;

NATUREZA DA DESPESA: 339039;

FONTE: 01500000001 / 02500000001;

PI: 103ALP8283C.”

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 13 de fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 1167802

PROCESSO: 2024/1327643

APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2024 - SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 043/2024/SEAP/PA VISANDO À ALTERAÇÃO DO RESUMO – FISCALIZAÇÃO, CLÁUSULA 6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA CLÁUSULA 15 - FISCALIZAÇÃO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 04.895.728/0001-80 como CONTRATADA, que tem por objeto a Contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica, para as unidades prisionais do Estado e aos setores administrativos da SEAP/PA.

“RESUMO

FISCALIZAÇÃO

Os fiscais do contrato são os servidores LUCAS FELIPE AMARAL, Matrícula Funcional nº 5952569, como Fiscal Titular, e PEDRO VICTOR CHAVES CANUTO, Matrícula Funcional nº 5985047, como Fiscal Suplente, e o Gestor do Contrato é o servidor DENIS FRANK ALBUQUERQUE TRINDADE, Matrícula Funcional nº 5986120.”

“CLÁUSULA 6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

Funcional programática: 970101.1.03.421.1510.8283 /

970101.1.03.122.1297.8338. Natureza: 339039. Fonte: 01500000001.

PI: 1030008283C / 4110008383C.”

“CLÁUSULA 15 - FISCALIZAÇÃO

O cumprimento do contrato será fiscalizado pelos servidores LUCAS FELIPE AMARAL, Matrícula Funcional nº 5952569, como Fiscal Titular, e PEDRO VICTOR CHAVES CANUTO, Matrícula Funcional nº 5985047, como Fiscal Suplente, e o Gestor do Contrato é o servidor DENIS FRANK ALBUQUERQUE TRINDADE, Matrícula Funcional nº 5986120, conforme ato a ser publicado no Diário Oficial do Estado.”

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 14 de Fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1168016

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2024

1º Apostilamento ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços com emprego de mão de obra carcerária. A Cláusula Quarta passará a ter a seguinte redação: